

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO -RS

Associação Benef. Engng. Floresto Imperial residente e
domiciliado na (Rua / Av.) Pedro Adams Filho, nº 1974 apto, _____
cidade de NH - Industrial, fone 35862712 Endereço
Comercial _____

Inscr. Mun. _____ vem respeitosamente REQUERER a Vossa Senhoria,
conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa (IPTU) | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de ISSQN |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Localização | <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Empresa |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Baixa de Prédio | <input type="checkbox"/> Restituição de Tributos (especificar) |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lançamento | <input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Rua e Número | <input type="checkbox"/> Licença para Construir |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Cadastro na P.M. | <input type="checkbox"/> Licença para Reforma de Prédio. |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Prédio | <input type="checkbox"/> Alinhamento |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Cadastro | <input type="checkbox"/> Vistoria de Fossa e Sumidouro |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Valor Penal | <input type="checkbox"/> Vistoria para Habite-se e Nº Predial |
| <input type="checkbox"/> Baixa de Atividade | <input type="checkbox"/> Autenticação de Plantas |
| <input type="checkbox"/> Certidão Narrativa | <input type="checkbox"/> Certidão de Zoneamento |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Tributos | <input type="checkbox"/> Certidão de Capacidade Técnica |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Alvará | <input type="checkbox"/> Indenização por Desapropriação |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Pagamento de ISSQN | <input type="checkbox"/> Licença para Demolição/Baixa de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Isenção (especificar no histórico) | <input type="checkbox"/> Desmembramento de Lotes |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especificar no Histórico) |

HISTÓRICO: Concinnhia Projeto e solicitação de sub-
temão social :

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: _____

Endereço: _____

Matrícula: _____ Código de Localização: _____

Várias Matrículas ()

N. Termos

P. Deferimento

Novo Hamburgo, 05 de 11 de 20008

2 Carlos E. H. Beck

Assinatura do(a) requerente Carlos Eduardo

Jeijeller Beck

R.G.: 1071171517

C.P.F.: 305.242.370-34

PROTOCOLO	29769/2008-0
Requerimento Nº	05 / 11 / 08
Em	Funcionário

Dr. [Signature]



SUBVENÇÃO SOCIAL- 2009

Projeto: Ação Encontro

Nome da Organização Social: Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial - ABEFI	CNPJ: 91.695.577/0001-10
Endereço: Avenida Pedro Adams Fº, 1974 – Bairro Industrial / Novo Hamburgo- RS	
E-mail: abefi@abefi.org.br	Telefone: 3586 27 12 / 84 47 49 67
Coordenador do Projeto: Diretor Geral da ABEFI Pastor Carlos Eduardo Muller Bock	Presidente da Entidade: Vanderlei André Reinhart
Diretoria da ABEFI – Gestão 2008 e 2009 Presidente: VANDERLEI ANDRÉ REINHART Vice-Presidente: JOÃO LUÍS WICKERT Tesoureiro: NORBERTO NAST Vice- Tesoureiro: ELÁRIO DETKE Secretaria: IVETE CLECI HAAG Vice- Secretário: KARIN TAIANA SIEBEL Diretor Geral: P. CARLOS E. M. BOCK	Conselho Deliberativo: Romaldo Fritsch, Ari Reinhart, Marcos Kohlrausch, Elton Müller, Valdir Seibel, pela CEFI, Sebaldo Nornberg, Roménio Wagner, Hélio Taffe, Derli Ecker, Edvino Schaeffer, Ricardo Spier, Maria Dilva Loesch, Elálio Detke, Huberto Nornberg, Eder Reinhart, Fábio Schmidt, Ademir Siebel, Ângelo Ládio da Silva. Conselho Fiscal: Jacó Greve, Irene Wickert e Renato Brochier.
Equipe Técnica Carla Mabel Jucinsky Gomes – Setor de Mobilização de Recursos Carlos Eduardo Muller Bock – Direção Geral Edmundo Prochnow - Setor Administrativo Berenice Ody – Coordenadora Geral da Ação Encontro	
Vigência do Projeto: Janeiro a Dezembro de 2009	
Histórico Institucional: A Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI, nasce a partir de uma demanda de migrantes agricultores, que não possuíam experiência na fabricação de calçados. O Pastor Sebaldo Nörenberg reuniu forças locais e apoio da comunidade religiosa, criando a Escola Fábrica. Neste local estes homens e mulheres aprendiam a fabricar calçados e suas crianças eram cuidadas no Clube da Criança, por	

membros da comunidade e voluntários. No dia 06 de agosto de 1968 estruturou-se o trabalho e as pessoas envolvidas na causa, fundaram a Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial. A continuidade do trabalho levou a construção da creche, que atua até os dias de hoje atendendo em média 183 crianças em situação de risco social conhecida atualmente como, Escola de Educação Infantil da Paz. Em 1982, com a preocupação de atender também, pessoas em situação de miséria da Vila Palmeira, criou, a Ação Encontro. Era um trabalho de voluntários da comunidade que levavam alimentos e confeccionavam acolchoados com as famílias. Inicialmente a ABEFI desenvolvia um trabalho assistencial, mas o atendimento a crianças, adolescentes e famílias, tornou-se o foco principal, através da educação e a geração de renda para jovens e adultos, oportunizando assim, um impacto na transformação social. Em meados de 1978, após alguns anos de funcionamento da creche, a entidade passa a se defrontar com a situação de algumas famílias que procuravam a creche e não tinham mais emprego, não tinham onde morar, não tinham como cuidar dos filhos; percebeu-se então, que a creche já não era mais suficiente. Então, no interior de Taquara, de um antigo hospital remanescente da década de 50, nasceu o Lar Padilha. Diante da necessidade crescente foi criado o Lar Padilha que completou 30 anos de atuação em 2008. O Lar abriga até 70 crianças e adolescentes em plena conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atualmente, a ABEFI reúne diariamente 913 crianças e adolescentes para educação e assistência. Do total 382 recebem educação e alimentação gratuitamente, além de 45 adultos por semestre em curso de qualificação profissional. São 22.500 refeições gratuitas, servidas mensalmente. O atendimento é realizado dos 4 meses aos 18 anos, com crianças e adolescentes, bem como atividades de integração, profissionalização e acompanhamento das famílias e da comunidade nas três unidades sociais.

Justificativa:

A Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI, acompanhou desde 1976 o processo de empobrecimento das famílias na Vila Palmeira. Vem ao longo destes anos ampliando, qualificando e quantificando suas unidades e os atendimentos a famílias situadas às margens do arroio. A ABEFI conseguiu nestes 40 anos novas possibilidades para a comunidade através dos seus projetos.



desenvolver potencialidades em crianças e adolescentes, atender conjuntamente os familiares e a comunidade, articular-se com outras instituições aumentar a qualidade nos atendimentos, entre outros tantos aspectos positivos que foram otimizados e implementados. O projeto Ação Encontro da ABEFI, que solicita subvenção municipal, localiza-se na Vila Palmeira é uma comunidade com aproximadamente 26 anos de existência localizada na região sul do município de Novo Hamburgo, ao sudeste do Loteamento COOBASA, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Ela teve origem nos anos 1980 em uma área de terras da propriedade da família Schmidt. Fruto de uma ocupação com apoio discreto da Prefeitura Municipal, que na época incentivava a migração de pessoas originárias de outras regiões do Estado, pois possuía grande oferta de postos de trabalho e ausência de capital humano disponível para atender a demanda do setor coureiro-calçadista. Este mercado estava em franca expansão.

O nome "Vila Palmeira" deve-se à origem dos primeiros moradores vindos do município de Palmeira das Missões, na região norte do Rio Grande do Sul. As principais ruas da comunidade – Divisa e Eldorado – foram abertas pelos moradores, na época da ocupação, com enxadas, sem qualquer apoio de planejamento ou infra-estrutura e sem destinação de área institucional. A comunidade formou-se à medida que as pessoas foram migrando, transformando-se na maior vila irregular da cidade.

A comunidade é extremamente carente de infra-estrutura. A área não é urbanizada e as ruas de terra são estreitas impedindo, inclusive, a circulação de transporte coletivo que passa apenas nos arredores da vila. A iluminação pública é precária e não existe rede de esgotos. Não há regularização fundiária, não existem creche comunitária, escola e áreas de lazer. O esgoto é coletado. Há canalização apenas onde houve iniciativa pessoal do proprietário do imóvel, nos outros pontos ele corre a céu aberto e seu destino são os dois arroios que delimitam a área da comunidade, Vicente Rao e Gauchinho. (Fonte: Pesquisa realizada pela Oscip Guayí, para o projeto de Olho no Ambiente da PETROBRÁS).

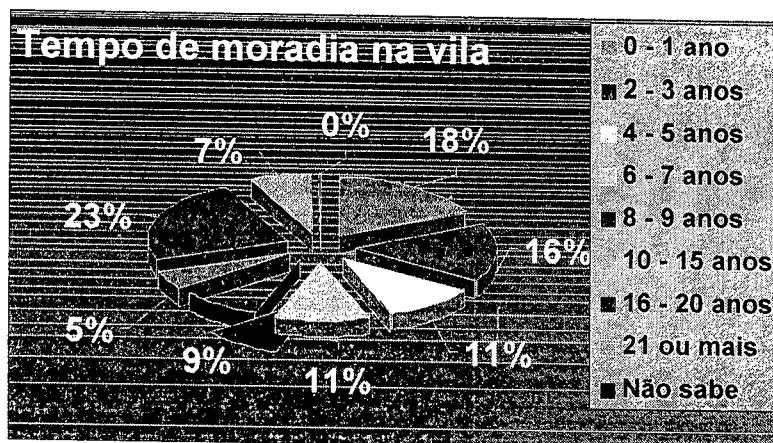
O sistema viário é composto por um conjunto de ruas, becos e passagens, que estes não possuem pavimentação. A vila está assentada em local com uma cota muito baixa a oeste do dique de contenção das cheias do Rio dos Sinos, que antes da construção do mesmo formava a área de banhado deste, apresentando por estes aspectos sérios de problemas relativos a drenagem pluvial. As habitações caracterizam-se por construções em madeira, alvenaria e mistas, muitas destas em precárias condições. No que tange a densidade demográfica, não existem estudos técnicos sobre a questão, mas observa-se que a vila apresenta características de densidade peculiar.

OB

este tipo de ocupação, sendo que em pontos específicos a população está mais concentrada e com o passar do tempo vai se dividindo os espaços e novas famílias vão se instalando, ou até mesmo, a demanda representada pelo crescimento vegetativo. No que se refere aos aspectos ambientais a vila está localizada em área anteriormente de banhado sazonal, que com a construção do dique perdeu esta função, porém restam ainda algumas áreas de mata que representam reserva ambiental.

O PDUA (Plano Diretor Urbanístico e Ambiental) de Novo Hamburgo editado em 20 de Dezembro de 2004 pela Lei Municipal nº 1216/2004, estabelece como sendo zona especial de interesse social, as Vilas Palmeira, Capanema e Eldorado, portanto, evidencia-se a necessidade de potencializar a rede de serviços desta localidade.

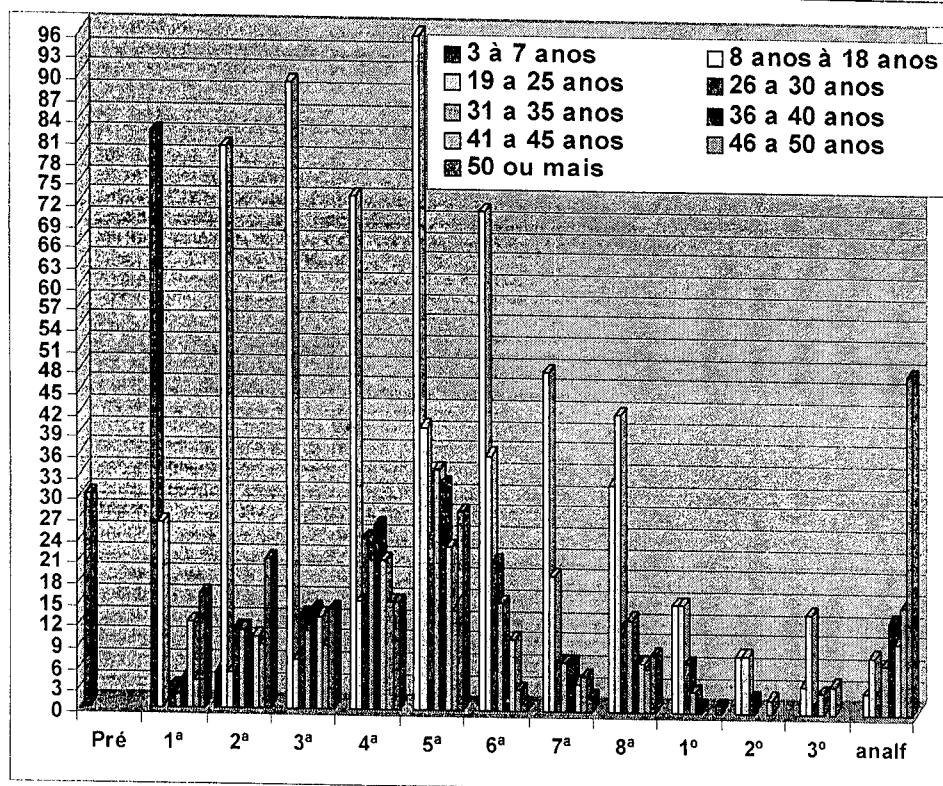
Em relação à média de tempo de moradia na Vila Palmeira: 18% das famílias moram entre zero e um ano, 47% moram entre dois e nove anos e 35% moram acima de dez anos na comunidade. Podemos visualizar nesse gráfico que 50% dessa população vêm residindo na comunidade nos últimos cinco anos, e os outros 50% já moram há mais tempo, o que significa que a migração para a comunidade vem sendo acelerada nos últimos anos, sendo esse, um dos motivos que podemos entender as diversas dificuldades que a comunidade vem passando ao longo dos anos.



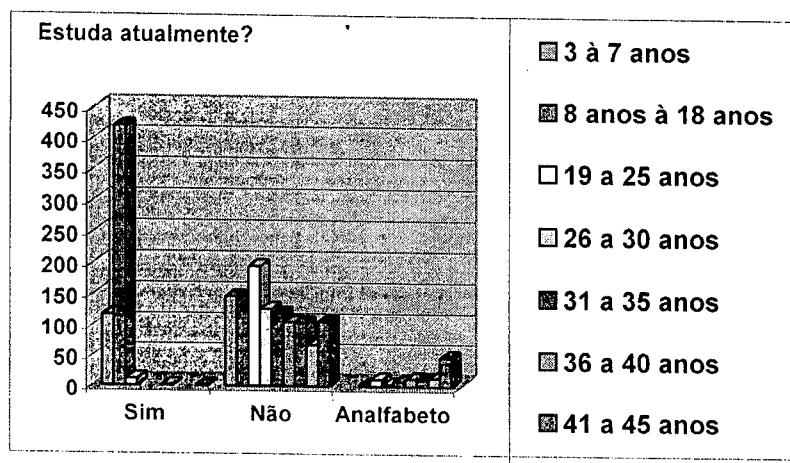
Considerando que, ainda conforme o IBGE, em 2006 a população do Bairro Santo Afonso era estimada em 25.492 habitantes, e conforme a Secretaria da Habitação, na Vila Palmeira estimam-se 1.830 casas e pelo nº de pessoas por família que encontramos, teríamos cerca de 7.056 habitantes, somente na Vila Palmeira. (Fonte Regina Comunidade)

A escolaridade pode ser considerada bastante baixa, onde 9,7% são considerados analfabetos, 18,5% analfabetos funcionais, e portanto a escolaridade não chega a ultrapassar o Ensino Médio.

OB



Estudantes: 23,4% entre oito e dezoito anos estão fora da escola, um número bastante elevado, considerando que a população dessa comunidade já vem com um histórico de baixa escolaridade e esse dado atual mostra que o nível de escolaridade provavelmente não vai melhorar no decorrer dos anos.



Tipos de Ocupações ou Profissões: a concentração das ocupações da população está em áreas como Serviços Gerais, Domésticos ou Reciclagem, e um número grande de pessoas que se consideraram desempregados.

OB

Relação dos diferentes campos ocupacionais - a partir de 17 anos

Ocupação	Qt	Ocupação	Qt	Ocupação	Qt	Ocupação	Qt
Pedreiro	92	Armazém	18	Quartel	2	Letrista	1
Serviços gerais	125	Metalúrgica	10	Empresário	1	Ferreiro	1
Doméstica	62	Preparadeira	4	Chaveiro	3	Carimbo	1
Atendente	3	Área do calçado	25	Confeiteira	1	Tecelão	1
Montador	2	Recreação	2	Faz treiler	1	Injetora	7
Vendedora (a)	19	Operador de máquina	20	Brique	1	Guincho	1
Motorista	6	Estágio	1	Carpinteiro	2	Lava-carros	3
Reciclagem	95	Balconista	3	Beneficiário de Projetos Sociais	4	Aux. Oficina	1
Desempregado	212	Chapa .	6	Pastor	1	Ajudante de carga	8
Dona de casa	183	Caixa	1	Pistolador	3	Aux. De Produção	2
Aposentado	38	Cargo confiança	2	Serigrafia	3	Jardineiro	2
"Preso(a)"	14	Jornaleiro	1	Polimento	2	ACS	4
Curtume	11	Eletrecista	2	Pintor	6	Fivela	3
Segurança	15	Aux. de Cozinha	7	Enpleiteira	1	Costureira	2
Torneiro Mecânico	1	Borracheiro	2	Loja	1	Marceneiro	2
Bailarina	1	Garçon	4	Diarista	1	Atelier	1
Eletrônica	1	Comunicação	1	Moto-taxi	4	Construção	2
Decoração	1	Fab. de Prod. De limp.	14	Encanador	1	Aux. De expedição	1
Lixador	1	Técnico de Enfermagem	1	Gari	2	Porteiro	1
Conferente	1	Grampeador	1	Manicure	1	Matrizeiro	1
Aux. De Farmácia	1						

Fonte: Regina Comunidade

A partir dos índices das pesquisas citadas e dentro deste contexto social, onde o aumento populacional vem sendo progressivo, desemprego vem se intensificando. A educação é deixada de lado muito cedo, a ABEFI se propõe a manter e qualificar o atendimento as crianças, adolescentes e adultos atendidos na Ação Encontro. Em parceria com o poder público municipal, especificamente através de subvenção no valor de R\$ 20.000,00 mensais, concedida pela Secretaria de Trabalho Cidadania, Assistência Social.

16

Repasso Financeiro

- mensal = R\$ 20.000,00
- anual= R\$ 240.000,00

Objetivo:

Promover o atendimento à 162 crianças e adolescentes no apoio sócio educativo em meio aberto e qualificar 90 adultos da Vila Palmeira.

Objetivos Específicos:

- Atender 122 crianças no reforço escolar no programa Pedagogia em Ação
- Atender 80 adolescentes em oficinas no programa Sementes do Amanhã
- Atender as 202 crianças e adolescentes no programa de integração social Ação é Encontro
- Qualificar 90 pessoas por ano no programa de Encontro Comunitário

PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, referidos a exclusão social, impossibilidades,

Metas Conveniadas QUANTITATIVAS

Número de Atendimentos	Público Atendido
160	crianças de 7 anos à 12 anos
160	adolescentes de 13 anos à 18 anos
90	famílias na horta comunitária
90	jovens e familiares em curso de padaria e confeitearia horta e corte e costura



Metas Conveniadas QUALITATIVAS:

Noções de qualificação profissional dos adolescentes em oficinas, contribuindo com a construção de um projeto de vida.

Melhoria nas condições de vida das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.

Permanência na Escola e Melhoria no desempenho escolar

Empreendedorismo e protagonismo dos beneficiários dos cursos de qualificação social e profissional

Desenvolvimento de atitudes cidadãs.

Qualidade da aprendizagem, contratando instrutores capacitados.

Capacitação de capital humano para o mercado de trabalho

Formação de capital humano para o mercado de trabalho

Metodologia:

. Programa Pedagogia em Ação.

Desenvolve atividades de reforço escolar, para crianças com dificuldades de aprendizagem encaminhadas pelas escolas municipais e estaduais, no turno contrário a escola, de segundas a sextas feiras das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 através do despertar do desejo pelas atividades escolares na hora do conto, nas produções artísticas e literárias, no teatro e na escrita.

. Programa Sementes do Amanhã.

Atende adolescentes no turno contrário ao da escola de segunda a sexta feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, através de oficinas de artesanato, horta, capoeira, informática, reforço escolar, orientações de panificação, que potencializam seus conhecimentos.

. Programa Ação é Encontro.

Desenvolve com as crianças atividades práticas que possibilitem potencializar a cidadania como: passeios de orientação pelo bairro, interação com outros colegas de entidades, participação em jogos, em feiras, entre outras.

Desenvolve também atividades com os adolescentes de integração social oportunizando a participação em feiras, campeonatos, integrações com outros ASEMAs.



Programas de Encontro Comunitário.

Oferece cursos de panificação, corte e costura e horta para os familiares, a fim de gerar renda para estas famílias, incentivando a criação de associações e/ou cooperativas.

Parcerias e Interfaces:

Pessoas Físicas que executarão o projeto:

Nome	Cargo/função	Formação
1. Berenice Ody	Coordenadora da Ação Encontro	Graduada em Pedagogia.
2. Carla Mabel Jucinsky Gomes	Setor de Projetos e Mobilização de Recursos	Técnica em Publicidade. Graduada em Educação Física. Especialização em Psicomotricidade Relacional e Gestão da Responsabilidade Social.
3. Carlos Eduardo Muller Bock	Diretor Administrativo da ABEFI	Theologia. Dez anos de administração de organização do Terceiro Setor, dois anos Presidente do Conselho Munic. Direitos Criança e Adolescente.
4. Edmundo Prochnow	Setor Financeiro	Técnico em Contabilidade. Graduação em Letras - Português/Inglês, Especialização em Contabilidade e Administração Pública.
5. Maria Marlene Hoch	Departamento Pessoal	Ensino Médio. Faculdade de Gestão do Serviço Público.

Parcerias, investidores e doações espontâneas, brechós e feiras, que auxiliam na manutenção e complementação do orçamento.

O QUE	QUEM
Caixa Econômica Federal	Sala de Inclusão Digital
Comunidade de Sant Wendel	Convênio
Lions Terceiro Milênio	Construção do Prédio, Apadrinhamentos e Voluntariado
Lions Club International Fundation	Construção do Prédio
Petrobrás	Manutenção das Atividades



RECURSOS

➤ RECURSOS HUMANOS DO PROJETO AÇÃO ENCONTRO

Nome	Cargo/função	Carga Horária	Atividade
1. Berenice Lindemeye Ody	Coordenadora Pedagógica	20 h	Coordenação
2. Cáти Regina Alves da Rocha	Monitora	20 h	Oficina de Horta
3. Kamile Sauthier	Monitora	40 h	Educadora
4. Leci	Serviços Gerais	40 h	Serviços Gerais
5. Marines da Silva	Monitora	40 h	Educadora
6. Mario Ferreira Borges	Padeiro	40 h	Oficina de Padaria e Confeitaria
7. Marisa Alves Dutra	Cozinheira	40 h	Cozinheira
8. Nadir Vargas de Almeida	Auxiliar Administrativo	40 h	Oficineiro

➤ RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO AÇÃO ENCONTRO EM 2008

O QUE	QUEM	QUANTO
Caixa Econômica Federal	Sala de Inclusão Digital	R\$ 1.920,00
Comunidade de Sant Wendel	Convênio	R\$ 20.000,00 (estimativa)
Pessoas Físicas	Doações	R\$ 160,00
Pessoa Jurídica	Doações	R\$ 532,50
Lions Terceiro Milênio	Apadrinhamentos e Voluntariado	R\$ 7.200,00
ONG Moradia e Cidadania	Doações	R\$ 900,00
Petrobrás	Manutenção das Atividades	R\$ 66.500,00 (anual)

➤ RECURSOS FINANCIERO SOLICITADO PARA SUBVENÇÃO / 2009

- Mensal = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Anual= R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta reais)

➤ CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

A ABIFI oferece a estrutura física já existente como contrapartida, ou seja:

O prédio da Ação Encontro na Vila Palmeira, conta com 14 (quatorze) salas, sendo elas: 6 salas de aula e/ou oficinas, laboratório de informática, padaria, cozinha.



refeitório, biblioteca e brinquedoteca, mini auditório, secretaria e sala dos professores e consultório dentário, além dos banheiros.

Recursos Humanos: 4 (quatro) monitores, uma cozinheira e uma serviços gerais. Os cursos de panificação têm uma proposta de sustentabilidade para as famílias e conta com um profissional em padaria e confeitaria nos 2 (dois) cursos desenvolvidos anualmente, que contemplam 15 pessoas em cada turma. Na padaria comunitária da Ação Encontro e também na horta comunitária do local, conta-se também, com um monitor que atende as crianças e adolescentes, através de oficinas educativas, desenvolvendo oficinas de alimentação, canteiros de vegetais, de leguminosas e de flores junto à entidade e nas suas casas.

A ABEFI mantém hoje a estrutura física e humana do projeto Ação Encontro, mas busca junto a Prefeitura de Novo Hamburgo, através da STCAS auxílio na manutenção das atividades existentes.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Janeiro a dezembro de 2009.

1º Semestre de 2009 (em R\$)

jan	fev	març	abr	mai	jun
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

2º Semestre de 2009 (em R\$)

Jul	ago	Set	out	nov	dez
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

MATERIAIS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL (mês)
DESPESAS CORRENTES / CUSTEIO		
Energia Elétrica	Consumo	R\$ 200,00
Conta de Água	Consumo	R\$ 150,00
Telefone Fixo e Móvel	Consumo	R\$ 250,00
Gás	Consumo	R\$ 210,00
Combustível	Consumo	R\$ 400,00
Vale-transporte	Consumo	R\$ 300,00
Equipamentos de Segurança Pessoal e do Prédio	Consumo	R\$ 100,00
Estacionamento/pedágio	Consumo	R\$ 50,00
Alimentação ASEMA	Consumo	R\$ 1.400,00
Alimentação e Insumos - Cursos	Consumo	R\$ 1.400,00
Exame médico ocupacional e demisional	Consumo	R\$ 100,00
Encargos Sociais	Consumo	R\$ 2.700,00
Material de Expediente	Consumo	R\$ 120,00
Material de Higiene/limpeza	Consumo	R\$ 200,00
Material Didático	Consumo	R\$ 200,00
Material para manutenção do prédio	Consumo	R\$ 200,00
Manutenção de projetos	Consumo	R\$ 600,00
Internet via rádio e provedor	Consumo	R\$ 300,00
Inscrição para cursos de especialização	Consumo	R\$ 200,00
Recursos Humanos	Consumo	R\$ 9.000,00
Seguro do Prédio	Consumo	R\$ 300,00
Serviço de Proteção e segurança patrimonial	Consumo	R\$ 120,00
Serviços de Terceiros	Consumo	R\$ 500,00
Uniformes	Consumo	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

RESULTADOS ESPERADOS

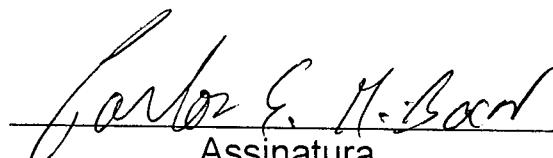
- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Planilha Anexa)
- RESULTADOS ESPERADOS (Planilha Anexa)

➤ INDICADORES DE AVALIAÇÃO (Planilha Anexa)

FASES DE EXECUÇÃO

Ação	Jan/09	Fev/09	abr/09	Jul/09	Ago-set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09
Formalização do Convênio ou outro instrumento de repasse dos recursos captados	X							
Ínicio das Atividades		X	X					
Férias coletivas	X			X				
Inscrição de novos alunos		X			X			
Reuniões de pais			X			X		
Formatura de Cursos (Adultos)				X			X	
Elaboração de um instrumento de pesquisa para medir o grau de satisfação						X		
Aplicação do instrumento de pesquisa							X	
Tabulação e análise dos resultados							X	
Prestação de Contas contábil (mensais)	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação em Processo	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos Resultados				X			X	X

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2008.

 91 695 577/000

Assinatura

Pastor Carlos Eduardo Muller Bock
Diretor Geral da ABEFI

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
FLORESTA IMPERIAL
AV. PEDRO ADAMS FILHO, 197
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 93320-000

NOVO HAMBURGO - RS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

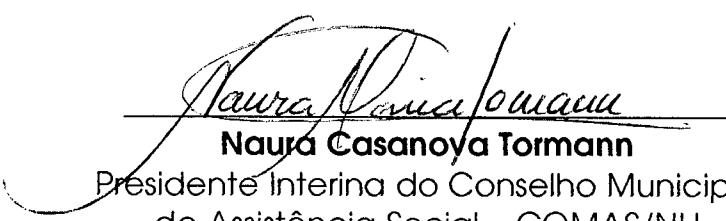
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comanh@yahoo.com.br

PARECER 032 /2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto “**Ação Encontro**” a ser executado pela ABEFI – Associação Beneficiente Evangélica da Floresta Imperial. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 21 de Agosto de 2008.


Naura Casanova Tormann

Presidente Interina do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.695.577/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1970
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AV PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 1974	COMPLEMENTO
CEP 93.320-002	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA IMPERIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 11/4/2008 às 1:41:11 PM (data e hora de Brasília).

[\[Voltar\]](#)

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91695577/0001-10

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL

Endereço: R VERA CRUZ 103 / SANTO AFONSO / NOVO HAMBURGO / RS / 93420-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2008 a 19/11/2008

Certificação Número: 2008102109063421180449

Informação obtida em 04/11/2008, às 13:33:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL
CNPJ: 91.695.577/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:15:33 do dia 20/10/2008 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2009.

Código de controle da certidão: **A10A.DA58.8150.E665**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180612008-19024070

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEF EVANGELICA DA FLORESTA
IMPERIAL
CNPJ: 91.695.577/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 20/10/2008.
Válida até 18/04/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

[... Imprimir ...](#)



Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 011, DE 08/05/1969

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL, com sede nesta Cidade e Estatuto registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob nº 260, no Livro A nº 1, às fls. 88, em 6 de agosto de 1968.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL continuará com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei, não acarretará nenhum ônus aos Cofres da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos oito (8) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

ALCEU MOSMANN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

KURT PLÍNIO LIPP
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
DTM - Diretoria de Tributos Mobiliários

ALVARÁ

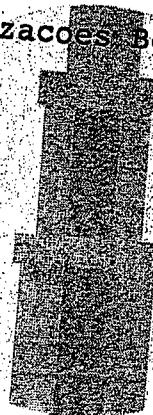
EMPRESA: ASSOC BENEF EVANGEL DA FLORESTA IMPERIAL

ENDERECO: PEDRO ADAMS FILHO, 01974

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15049

2080020007

Organizações Beneficentes.



Este Alvará é válido por tempo indeterminado.

Novo Hamburgo, 11 de março de 1999

Arlete Maria Franken
Atendente e multi-usuária

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL - PMNH

Certifico que a presente reprodução é
cópia fiel do documento que me foi
apresentado. Dou fé.

Novo Hamburgo, 14/10/2005

Elenice Rocha
ELENICE ROCHA
Setor Administrativo
SEFAZ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro - Novo Hamburgo/RS
Fone: 3527 1887 E-mail: comasn@ yahoo.com.br

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução número 013/2006, atesta para os devidos fins que, a **Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial - ABEFI** com sede na Avenida Pedro Adams Filho, 1974 na cidade de Novo Hamburgo, Estado do RS, inscrita no CNPJ n.º 91.695.577/0001-10, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 2008 a 2010 constituída dos seguintes membros:

Presidente: VANDERLEI ANDRÉ REINHART

End: Marquês de Sapucaí, 87/201 Bairro Ideal - NH
Telefones: r. 35874548 c. 3065-8888 cel.84228422
RG: 2035436233 CPF: 515477590-20

Vice-Presidente: JOÃO LUIS WICKERT

End: Guanabara, 485, Ouro Branco - NH
RG: 8028834318 CPF: 138.745.510-91

Tesoureiro: NORBERTO HUGO NAST

End: Roca Sales,454, casa15 Rondônia, 528 - NH
RG: 8002734583 CPF: 113.378.420-87

ATESTO que a referida entidade, inscrita sob o número **010** neste Conselho, está em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** até 31/04/2009.

Novo Hamburgo, 31 de Outubro de 2008.

Naura Maria Casanova Tormann

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social
Novo Hamburgo - RS.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

DAVID CANABARRO, 20, 4º ANDAR - FONE/FAX: 3527.1883

E-MAIL: cmdca@redecrianca.org.br

Home-Page: www.redecrianca.org.br

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Declara para os devidos fins, que a Associação Beneficiente Floresta Imperial - ABEFI, inscrita no CNPJ sob nº 91695577/0001-10, com sede à Av. Pedro Adams Filho, 1974 – Novo Hamburgo/RS, está REGISTRADA neste Conselho sob o nº 016, bem como realizou inscrição de seu programa de atendimento, em conformidade à resolução de nº 001/04.

Presidente:

VANDERLEI ANDRÉ REINHART

Vice-Presidente:

JOÃO LUIS WICKERT

Tesoureiro:

NORBERT NAST

Secretária:

IVETE CLECI HAAG

Documento válido pelo período de (02) dois anos, a contar da data do cadastramento.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2008


NOELI ROTT DA SILVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Cópia da reunião do Conselho Administrativo da Associação Evangélica da Floresta Imperial para a eleição da diretoria da mesma.

Novo Hamburgo, 8 de abril de 1968

Aos oito dias de abril de hum mil novecentos e sessenta e oito, reuniram-se membros da Comunidade Evangélica da Floresta Imperial.

Ordem do Dia:

Como já havia anteriormente sido deliberado pela Diretoria da Comunidade Evangélica Floresta Imperial, a fundação de uma Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial.

Para tanto reuniram-se os membros abaixo relacionados, para escolha de uma Diretoria.

Bruno Dienstmann	Hélio Blumm
Celso Hugo Engelmann	Ignácio A. Becker
Roménio Wagner	Henrique Delmar Becker
Jorni Haro Kirsch	Lindolfo Tauchert
Nilson Lopez	Valentim Schneider
Benjamim Kroeff	Armindo Reinaldo Scheffler
Miguel Adelaf Blos	Cely Blos
Carmen Rabello	Deoclides Rabello
Siegfried Brandes	Edgar Kayser
Waldo Scheffler	Pastor Sebaldo Nörnberg

Dirigiu os trabalhos desta primeira sessão o Snr Siegfried Brandes aconselhado pelo Pastor Nörnberg.

Entre os presentes foi escolhido para presidente do Conselho Deliberativo o Snr. Waldo Scheffler e os membros do Conselho os Snrs. Lindolfo Tauchert, Henrique Becker, Ignácio Becker, Roménio Wagner, Nilson Lopez, Valentim Schneider, Benjamim Kroeff, Miguel Adelar Blos, Armindo Scheffler

S. do f. 1320.00 63

Certifico que a presente reprodução é cópia fiel do documento que me foi apresentado. Sou f.

Novo Hamburgo, 10/03/05.

ELENICE ROCHA
Setor Administrativo
SAHAB



Cópia da reunião do Conselho Administrativo ... (continuação)

Após foram escolhidos os membros da diretoria.

Para Presidente: Snr. Siegfried Brandes: Brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Pedro Adams Filho N. 3303.

Para Vice-Presidente: Snr. Valdo Klein, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Pedro Adams Filho N. 3286

Para 1. Tesoureiro: Snr. Hélio Plumm, Brasileiro, casado, industriário, residente à Rua México s/n.

Para 2. Tesoureiro: Snr. Celso Hugo Engelmann, Brasileiro, solteiro, industriário, residente à Rua Pinheiro Machado

Para 1. Secretário: Snr. Jorni Haro Kirsch: Brasileiro, casado, industriário, residente à Rua Rodrigues Alves N. 150

Para 2. Secretário: Snr. Bruno Dienstmann, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Pedro Adams Filho

Os membros acima foram aprovados pelo presidente do conselho e demais membros presentes.

Após o presidente eleito pediu a colaboração de todos no sentido de conseguir mais associados para maior engrandecimento da associação.

Ficou marcada nova sessão para dia 16 do corrente às 20 horas.

Não tendo mais nada a constar, encerro a presente ata, que vai por mim e pelo Snr. presidente assinada.

Siegfried Brandes

Siegfried Brandes
Presidente

Jorni H. Kirsch
Jorni H. Kirsch
Secretário

Certifico que a presente reprodução é
cópia fisi da documento que me foi
apresentado. Dto. 10.

Novo Hamburgo, N° 103/105.

Elenice Rocha
ELENICE ROCHA
Setor Administrativo
SAHAB



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO.

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

ART. 1º - A Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo (ABEFI) é sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico em Novo Hamburgo/RS.

ART. 2º - A ABEFI tem por finalidade, administrar, manter, promover, coordenar e desenvolver atividades filantrópicas de caráter educacional e de assistência social, cultural e esportiva não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político e religioso.

ART. 3º - A ABEFI desenvolve suas atividades em todo território nacional e cumpre suas finalidades.

I - mantendo estabelecimento de ensino de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, creches, centros de promoção de crianças, adolescente e abrigos;

II - mantendo cursos de treinamento profissional, inclusive para adultos;

III - assistindo à velhice, através de clubes e/ou lares de idosos;

IV - prestando apoio ao excepcional através de educação especial, inclusive mantendo lares para esse fim;

V - podendo firmar contratos de prestação de serviços com entidades congêneres ou governamentais com vista à promoção humana;

VI - desenvolvendo ações que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e pessoas carentes (Art. 203, III, da CF e Art. 2º da LOAS)

VII - Formar e manter equipes esportivas para a prática de esportes coletivos e individuais;

VIII - Promover grupos, atividades e eventos culturais com vistas à promoção humana.

CAPITULO II – DO QUADRO SOCIAL

ART. 4º – O quadro social da ABEFI compõe-se:

I - de membros, maiores de 18 anos, da Comunidade Evangélica da Floresta Imperial, filiados(as) à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), por opção;

II - de pessoas maiores de 18 anos, por adesão.

ART. 5º – São Direitos dos membros:

I - participar das reuniões da Assembléia Geral;

II - encaminhar moções e propostas aos órgãos da ABEFI;

III - obter dos órgãos da ABEFI quaisquer informações sobre sua situação e funcionamento, correndo eventuais despesas daí decorrentes por conta do membro solicitante;

IV - convocar a Assembléia Geral Extraordinária nos termos do parágrafo 1º do artigo 9º;



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 626 - São Leopoldo/RS - Fone (051) 592-2811

WALDIR COMASSETTO, TABELIÃO

ALULT E. N. T. I. C. A. M. A. L. O

AUTENTICO a presente cópia fotográfica, por ser
uma reprodução feita da original que me foi
apresentado, com o qual compareço.

San Pedro/RS, 25 de novembro de 2005. A. Teixeira

V - todos os sócios efetivos da ABEFI, podem votar e serem votados, respeitadas as condições estabelecidas no Art. 8º, parágrafo segundo.

Fl. 02
502

ART. 6º - São deveres dos membros:

- I - Cumprir:
- a) os encargos comuns que lhes forem cometidos por deliberação da Assembléia Geral;
 - b) os encargos individuais que aceitarem.

Art. 7º - A exclusão de membro(s) e/ou pessoa(s) do quadro social só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, obedecido ao disposto no estatuto.

CAPITULO III - DOS ORGÃOS DA ABEFI

ART. 8º - São órgãos da ABEFI:

- I - a Assembléia Geral;
- II - o conselho deliberativo;
- III - a diretoria;
- IV - o conselho fiscal.

§1º - Não pode haver mais de uma reeleição sucessiva para o mesmo cargo da Diretoria e de Conselho Fiscal.

§2º - Todos os integrantes dos órgãos diretivos da ABEFI, deverão filiar-se à ABEFI e serem membros da CEFI - Comunidade Evangélica de Novo Hamburgo.

§3º - De todas as reuniões dos órgãos da ABEFI, serão lavradas atas em livro próprio.

ART. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da ABEFI, compõe-se de todos os membros do quadro social e se reunirá ordinariamente, por convocação do Presidente através de edital publicado em órgão de imprensa de circulação em Novo Hamburgo, ou por carta com antecedência de 15 dias.

§1º - É garantido a um quinto dos membros o direito de promover a convocação da Assembléia Geral. (novo Código Civil – Art. 60)

§2º - Poderá reunir-se extraordinariamente a Assembléia Geral por solicitação de 10% dos membros, do Conselho Deliberativo, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, devendo ser convocada pelo Presidente, por publicação em órgão de imprensa escrita de circulação em Novo Hamburgo, com 15 dias de antecedência no mínimo, para um dos sessenta dias posteriores à solicitação, sob pena de fazê-lo o primeiro subscritor da solicitação ou qualquer dos membros do órgão solicitante.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo/RS - Fone (051) 592-2811
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

A.U.I.E.M.T.A.B.E.L.I.O.D
AUTENTICO a presente cópia fotográfica, por ser
uma reprodução ~~original~~ que me foi
apresentado. com a qual compareci
São Leopoldo, 23 de novembro de 2005
Emol: R\$ 2,00
Assinado: Rosalina A. Teixeira
Este documento é original e autêntico.

76.03
Sen

ART. 10 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos pelo Presidente da ABEFI e presididos por um membro escolhido pelo plenário e secretariados por um membro designado por seu presidente.

ART. 11 - Ressalvadas as disposições em contrário neste estatuto a Assembléia Geral deliberará por maioria simples dos presentes cabendo ao seu Presidente o voto por desempate.

Parágrafo único - É vedado o exercício do voto por procuração.

ART. 12 - Cabe à Assembléia Geral deliberar sobre qualquer assunto referente a ABEFI, que lhe for proposto, competindo-lhe privativamente:

- I - determinar o modo do seu funcionamento;
- II - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, por chapas apresentadas à diretoria, até 30 (trinta) dias antes de eleição;
- III - eleger os membros do Conselho Deliberativo referidos no artigo 13, inciso II;
- IV - reformar este estatuto por proposta do Conselho Deliberativo ou Diretoria;
- V - aprovar quaisquer regimento ou regulamento da ABEFI;
- VI - autorizar, por propostas da diretoria, com parecer favorável do conselho deliberativo, a alienação ou gravame de bens imóveis;
- VII - deliberar sobre a extinção da ABEFI.
- VIII - destituir algum membro da Diretoria, do Conselho Fiscal ou do Conselho Deliberativo.

§1º - As decisões que se refere ao inciso VII carecem de aprovação pelo voto favorável de dois terços dos membros, respeitada a presença de 30% do quadro social da ABEFI.

§2º - Nenhuma proposta de extinção poderá ser submetida à deliberação da Assembléia Geral sem que tenha sido apresentada pela Diretoria e referendada pelo Conselho Deliberativo.

§3º - Para as deliberações a que se referem os incisos IV e VIII será necessário o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ART. 13 - O conselho deliberativo é composto por membros natos e membros eleitos.

§1º - São membros natos:

- I - o Presidente da ABEFI;
- II - o Presidente, o Vice Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Comunidade Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo;
- III - o(s) Pastor(es) em exercício na Comunidade Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo, exceto o (a) Pastor (a) no exercício do cargo de Diretor Geral.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 625 - São Leopoldo/RS - Fone (051) 592-2811

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

A U T E N T I C A C A O

AUTENTICO a presente cópia fotográfica, por ser
uma reprodução ~~exato~~ do original que me foi
apresentado, com o qual concordo.

São Leopoldo, 23 de novembro de 2005

Emol: R\$ 2,00

Range Rosalina A. Teixeira

§2º - São membros eleitos um número de representantes igual ao dobro de membros referidos no inicio II do parágrafo 1º deste artigo.

Fe.04
Gra

ART. 14 - O Conselho Deliberativo reúne-se trimestralmente, por convocação do presidente ou segundo calendário pré-estabelecido, funcionando sob a direção do Presidente, ou na falta deste, do conselheiro mais idoso presente, com a presença da maioria de seus membros.

ART. 15 - O Conselho Deliberativo delibera pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes, com voto de Minerva do Presidente, em caso de empate.

ART. 16 - Compete ao Conselho Deliberativo, privativamente:

- I - aprovar o orçamento e plano de trabalho anuais;
- II - decidir sobre a criação e extinção de setores de trabalho, por proposta da diretoria;
- III - decidir sobre qualquer questão não atribuída privativamente a outro órgão e que envolva a Associação e que seja de seu interesse;
- IV - aprovar os relatórios e balanços anuais, na primeira reunião da cada ano;
- V - intervir na administração, caso entender necessário;
- VI - nomear e demitir o Diretor Geral mediante proposta da Diretoria da ABEFI;
- VII - resolver os casos omissos neste estatuto;
- VIII - praticar todos os demais atos que lhe são atribuídos neste estatuto.

ART. 17 - A Diretoria compõe-se de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos, juntamente com seus suplentes, dentre membros da ABEFI, pela Assembléia Geral, mediante escrutínio secreto ou conforme decisão da Assembléia, por maioria simples de voto dos presentes na Assembléia para um mandato de dois anos.

Parágrafo único - A diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Presidente, com no mínimo, três de seus membros e decide por maioria absoluta, cabendo ao Presidente o voto de Minerva, em caso de empate.

ART. 18 - Compete à Diretoria:

- I - administrar a ABEFI;
- II - fazer, executar o orçamento e planos de trabalho e demais deliberações do Conselho Deliberativo;
- III - fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- IV - organizar e estruturar os setores de trabalho criados pelo Conselho Deliberativo;
- V - nomear administradores;
- VI - aprovar a contratação de funcionários e de serviços de terceiros;
- VII - decidir sobre a admissão e demissão de membros.

ART. 19 - Compete ao Presidente:

- I - convocar as reuniões do Conselho Deliberativo;



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo/RS - Fone (051) 592-2811
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

A U T E N T I C A D O
AUTENTICO a presentes cópia, reprodução, por ser
uma reprodução fiel da original que me foi
apresentado, com o qual compareci.
São Leopoldo, 23 de novembro de 2005
Emol: R\$ 2.00

BB

BB

- II - presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
III - representar a ABEFI ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
IV - com a aprovação da Diretoria, constituir procuradores com poderes gerais e especiais inclusive "ad juditia" e "ad negotia";
V - praticar todos os demais atos que lhe são atribuídos neste Estatuto.

71.05

CPV

ART. 20 - Em caso de impedimento temporário, o Presidente será substituído, sucessivamente, pelo Vice, pelo Secretário ou pelo Tesoureiro e no caso de vacância ou impedimento definitivo, a Assembléia Geral seguinte elegerá sucessor para completar o mandato, se for o caso.

ART. 21 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral, por maioria simples por 2 (dois) anos.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - apreciar balanços;
II - emitir pareceres sobre matéria apreciada e submetê-los à Assembléia Geral;
III - proceder a exames contábeis que se fizerem necessários ao cumprimento de suas atribuições;
IV - fiscalizar a administração da diretoria.

ART. 22 - Compete ao presidente do Conselho Fiscal:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
II - comunicar ao Presidente do Conselho Deliberativo toda e qualquer irregularidade que houver.

CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 23 - O patrimônio da ABEFI se constitui de:

- I - bens móveis e imóveis, presentes e futuros;
II - doações, subvenções, auxílios de poderes públicos, de entidades civis e de particulares, nacionais ou estrangeiras, legados e coletas;
III - renda de seus bens.

Parágrafo único - A ABEFI dará às doações, auxílios, legados coletas provenientes de pessoas físicas ou entidades públicas ou privadas, o destino prescrito, desde que compatível com os fins previstos no presente Estatuto.

ART. 24 - A ABEFI não distribuirá lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, destinando a sua totalidade ao atendimento de suas finalidades.

ART. 25 - Os membros da diretoria, do conselho deliberativo e do conselho fiscal não perceberão qualquer remuneração e não usufruirão de vantagens ou benefícios pelo exercício de seus cargos.

ART. 26 - A Diretoria, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da ABEFI.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 625 - São Leopoldo/RS - Fone (051) 592-2811

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICO a presente cópia, reproduzida, por ser
uma reprodução fidedigna do original que me foi
apresentado, com a qual concordo.
São Leopoldo, 20 de novembro de 2005

ART. 27 - O exercício social será de 01/01 a 31/12 de cada ano.

ART. 28 - Em caso de extinção ou dissolução da ABEFI caberá a Assembléia Geral deliberar sobre o destino do patrimônio líquido remanescente, destinando-o a uma entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, preferencialmente, se atendida esta exigência, à Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura (ISAEC), ou a uma entidade pública.

Fl. 06
ges

ART. 29 - Ficam revogados os estatutos anteriores da ABEFI, registrados sob o nº 260, em 06 de agosto de 1968, no livro A nº 1, do Cartório de Registro Especial de Novo Hamburgo.



Renato Brochier
Presidente



Sandré Schmidt
2º Secretário



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 625 - São Leopoldo/RS - Fone (051) 592-2811

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

A.U.T.E.N.T.I.C.A.C.H.O
AUTENTICO as duas páginas da presente cópia
reprográfica, que é uma reprodução fiel do
original que me foi apresentado com o qual
conferi.

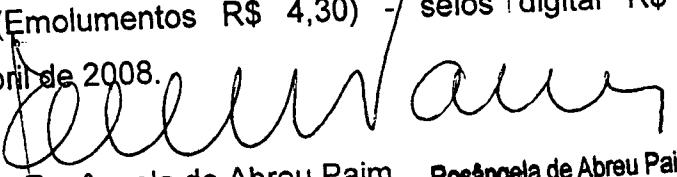
São Leopoldo, 23 de novembro de 2005
Enc: R\$ 4,00 - 760114 04643

Haidee Rosalina A. Teixeira
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

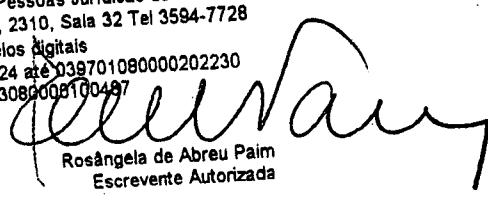
C E R T I D Ã O

Certifico que no arquivo referente aos documentos da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO (ABEFI)**, cujo estatuto se acha aqui registrado no livro A nº 01, de Registro de Sociedade Civis desta Serventia do Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo/RS, em 06 de agosto de 1968, folhas 80, sob nº260, foram arquivados nesta data, documentos pelos quais se vê os seguintes **membros da atual diretoria, gestão 2008/2010**. Presidente: Vanderlei André Reinhart; Vice - Presidente: João Luis Wickert; Tesoureiro: Norbert Nast; Vice - Tesoureiro: Elário Detke; Secretária: Ivete Cleci Haag; Vice - Secretária: Karin Siebel. Diretor Geral da entidade pastor Carlos Eduardo Müller Bock. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos R\$ 4,30) - selos digital R\$ 0,20
Novo Hamburgo, 25 de abril de 2008.


Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada


Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
selos digitais
039701080000202224 ate 039701080000202230
039703080008100487


Aline Winter
Escrevente Substituta

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

Jesus
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL.**

Quinze de abril de dois mil e oito - 15/04/2008.

Aos, quinze dias do mês de abril de dois mil e oito (15/04/2008), no salão do Colégio Sinodal da Paz, à Av. Pedro Adams Filho, 1974, no Bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo, RS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os membros da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL. As presenças foram tomadas no livro próprio de presenças em uso desde 1988, que fica fazendo parte integrante desta ata. De acordo com o Edital de Convocação publicado em trinta e um de março de dois mil e oito (31/03/2008) nos locais de costume e no Jornal NH número (dez mil, trezentos se oitenta e cinco (10.385), à página treze (13), a sessão começou às vinte horas, já em segunda convocação, e na seguinte ordem do dia: abertura, meditação, eleição do presidente e do secretário da assembléia, relatório das unidades, prestação de contas, resultado da auditória, síntese das atividades 2006/2008, eleição da diretoria gestão 2008/2010, diversos. 1. Abertura, feita pelo presidente Sr. Vanderlei André Reinhart que deu as boas-vindas às pessoas presentes 2. Meditação, foi conduzida pelo Pastor Carlos, que leu o na Bíblia o texto de Hebreus três, versículos de um a seis. O pastor diz que este texto nos faz três convites: o primeiro convite é olhar para Jesus que é o centro da nossa fé, pois para nós cristãos o caminho da nossa salvação é Cristo. O segundo convite é olhar para o trabalho da ABEFI. Pediu que refletissemos para a realidade de hoje, pois foram enviados sessenta convites e colocado anúncio no jornal e poucas pessoas fizeram-se presentes. O nosso trabalho como entidade é fazer com que as pessoas que nós atingimos sejam beneficiadas pelo nosso trabalho que é muito importante e feito com dedicação. O terceiro convite é para que nós nos tornemos casa de Deus, não de forma simbólica ou virtual, mas de forma concreta quando deixamos a palavra de Deus tomar conta dos nossos atos e pensamentos. Depois conduziu uma oração e devolveu a palavra ao Presidente.

3. Para eleição do presidente desta assembléia, foi sugerido e aprovado o Sr Ângelo Ládio da Silva para presidir a assembléia e a Sra. Ivete Cleci Haag para que lavrasse a ata dessa sessão. As indicações foram aprovadas por unanimidade. 4. Apresentação dos relatórios das unidades: em seguimento à ordem do dia, foi apresentado o relatório de atividades das unidades pelos seus respectivos gestores, a saber: Ação Encontro por Berenice Lindemeyer Ody; Escola de Educação Infantil da Paz, por Mara Lúisa Brietzke Klein; Colégio Sinodal da Paz por Valéria Franz Bock; Lar Padilha, por Olavo da Silva Menezes. Os quatro relatórios foram apresentados através do data show para apreciação dos integrantes da assembléia. O presidente da ABEFI Vanderlei Reinhart parabenizou os gestores pelo trabalho desenvolvido no ano de dois mil e sete e pediu que para os próximos anos, todas as apresentações obedecam ao mesmo padrão, pois serão usados como referencial para o planejamento estratégico. Os relatórios apresentados serão disponibilizados no site da ABEFI, www.abefi.org.br. Após a apresentação os mesmos foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se ao item 5. Prestação de contas e Relato de Auditoria: Segundo a ordem do dia, o presidente da ABEFI Vanderlei Reinhart informou que os responsáveis pela contabilidade e auditoria não puderam se fazer presentes devido a outros compromissos. O balanço foi enviado pelos mesmos, bem como o relatório da auditoria que foi apresentado pelo próprio presidente. O Sr. Vanderlei Reinhart mostrou os resultados de cada setor da entidade aos presentes sendo que a ABEFI ficou com índice de 42,73% de filantropia. O balanço e os relatos da auditoria foram aprovados por unanimidade, e estarão à disposição de todos os membros do conselho para análise. Após, o

fsc2
juliano

presidente da ABEFI falou sobre o trabalho realizado pela diretoria na gestão 2006-2008 ressaltando o planejamento estratégico, construção física na Ação Encontro, agenda 40 anos, site da ABEFI, entre outros. Da mesma forma colocou as ações em andamento para dois mil e oito como a continuação do planejamento estratégico, construção de novas salas no colégio, transferência da creche para a Vila Palmeira, baile dos 40 anos. 6. Eleição da Diretoria – gestão 2008 a 2010: Seguindo a pauta, foi realizada a eleição da nova diretoria tendo como presidente: Vanderlei André Reinhart, vice-presidente: João Luís Wickert, tesoureiro: Norberto Nast, vice-tesoureiro: Elálio Detke, secretária: Ivete Cleci Haag, vice-secretária: Karin Siebel. O presidente da assembléia Ângelo Ládio da Silva sugeriu que fosse feito um convite para os membros do conselho para ver quem tem interesse em participar futuramente da diretoria para já iniciar esta preparação, pois existe dificuldade em conseguir voluntários para compô-la. A seguir, o presidente eleito Vanderlei André Reinhart agradeceu ao presidente da assembléia Sr. Ângelo Ládio da Silva pelo trabalho realizado e ao Sr. Sandré Schmidt que deixam a diretoria e deu as boas vindas aos novos membros. Para o Conselho Deliberativo permanecem: Romaldo Fritsch, Ari Reinhardt, Marcos Kolraush, Elton Muller, Sebaldo Noremberg, Romônio Wagner, Hélio Taffe, Derli Ecker, Edvino Schaeffer, Ricardo Spier, Maria Dilva Loesch, Huberto Nornberg, Éder Reinhardt, Fábio Schmidt, Acceni Siebel. Para o conselho fiscal: Jácó Greve, Irene Wickert e Renato Brochier. Após apresentação, a nova diretoria foi aprovada por unanimidade. O Pastor Carlos E. M. Bock irá permanecer no cargo de diretor geral da ABEFI por mais dois anos e a permanência foi aprovada por unanimidade. A assembléia também delega ao presidente da ABEFI Sr. Vanderlei André Reinhart para outorgar procurações, independentemente do prévio consentimento e aprovação da diretoria. Considerando esgotada a ordem do dia e nada mais tendo a discutir, a sessão foi encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos (22h30min) com uma prece conduzida pelo Pastor Carlos, e eu, Ivete Cleci Haag, lavrei a presente ata que foi lida e integralmente aprovada pela Assembléia, e a assino com o Presidente. Novo Hamburgo, RS, 15 de abril de 2008. (ass.) Ivete Cleci Haag, Vanderlei André Reinhart. É o presente termo cópia integral para aqui bem e fielmente transcrita ao original que me reporto em meu poder e arquivo. Eu, Ivete Haag, secretária, que a assino com o presidente da ABEFI, Vanderlei André Reinhart.

Ivete Cleci Haag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728

Atestico que a presente ata foi arquivada nesta data na pasta da entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO (ABEFI). O referido é verdade e deu fe. Novo Hamburgo, 26 de abril de 2008

Aline Winter
Escrevente Substituta

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728

Salas digitais
039701080000202224 até 039701080000202230
039703080000100487

Aline Winter
Escrevente Substituta

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECEBO DE ENTREGA DA DIPJ 2008

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008

CNPJ: 91.695.577/0001-10

Ano-Calendário: 2007

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Filantrópica

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei nº 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VANDERLEI ANDRE REINHARDT

CPF: 515.477.590-20

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será
exigido este número de recibo:
32.04.43.25.95-70

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2008 às 09:55:28
2934942051

Versão: 1.10

32.04.43.25.95

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL
CNPJ N° 91.695.577/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
CIRCULANTE	59.267,22	293.079,33	231.728,03	264.885,02	258.353,91	226.359,71	256.722,07	430.522,59
DISPONIBILIDADES	37.050,76	98.774,41	88.659,53	157.784,02	106.250,38	117.318,30	54.159,12	125.970,39
Caixa	29.282,53	24.910,55	40.872,02	60.165,82	4.801,30	34.854,27	3.111,79	11.634,66
Bancos Conta Movimento	4.802,08	62.832,19	40.430,78	67.530,49	64.161,66	29.599,78	43.253,65	66.074,38
Bancos Conta Aplicações Financ.	2.966,15	11.031,67	7.356,73	30.087,71	37.287,42	52.864,25	7.793,68	48.261,35
CRÉDITOS	22.216,46	194.304,92	143.068,50	107.101,00	152.103,53	109.041,41	202.562,95	304.552,20
Mensalidades a Receber	-	130.882,40	106.720,50	74.255,56	108.705,23	92.389,98	132.436,08	215.681,85
Adiantamentos	-	37.696,58	4.390,07	4.539,18	1.964,14	1.302,71	1.753,23	5.922,34
Outros Créditos	11.597,58	23.000,00	13.950,00	13.022,59	25.791,87	-	49.564,26	63.428,03
Depósitos Judiciais							4.678,12	4.678,12
Despesas Exercícios Seguintes	2.821,60	2.725,94	16.207,93	9.888,15	5.149,63	14.748,72	13.122,36	14.591,86
Investimentos Temporários	7.797,28	-	1.800,00	5.395,52	10.492,66	600,00	600,00	250,00
Impostos a Recuperar							408,90	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	3.486,00	115.637,55	103.264,20	36.512,60	-	-
Depósitos Judiciais			3.486,00	3.486,00				
Devedores Diversos				112.151,55	103.264,20	36.512,60		
ATIVO PERMANENTE	224.366,68	265.342,99	322.682,88	354.776,22	509.590,11	597.117,00	656.023,33	690.668,92
INVESTIMENTOS	310,27	310,27	310,27	310,27	310,27	310,27	310,27	310,27
IMOBILIZADO	224.056,41	265.032,72	322.372,61	354.465,95	509.279,84	596.806,73	655.713,06	690.358,65
Imóveis	68.881,38	119.736,24	192.932,43	224.241,39	352.630,83	444.104,22	447.054,74	466.023,30
Bens Móveis	205.716,26	216.866,10	228.769,02	263.390,58	317.780,26	344.814,02	436.282,24	464.632,01
(-) Depreciação Acumulada	(50.541,23)	(71.569,62)	(99.328,84)	(133.166,02)	(161.131,25)	(192.111,51)	(227.623,92)	(240.296,66)
TOTAL DO ATIVO	283.633,90	558.422,32	557.896,91	735.298,79	871.208,22	859.989,31	912.745,40	1.121.191,51

André Reinhart
Presidente

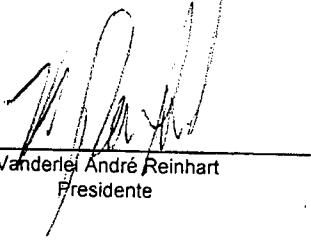
Laci Maria Rossi
Técnica Contábil
CRC/RS 32957

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL
CNPJ Nº 91.695.577/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<u>CIRCULANTE</u>	<u>130.636,49</u>	<u>304.736,97</u>	<u>299.076,68</u>	<u>475.152,91</u>	<u>554.835,65</u>	<u>604.509,05</u>	<u>643.285,02</u>	<u>757.655,11</u>
EXIGÍVEL	130.636,49	304.736,97	299.076,68	475.152,91	554.835,65	604.509,05	643.285,02	757.655,11
Credores	1.640,00	5.192,62	8.012,38	5.146,70	16.623,25	5.392,19	12.359,64	40.513,88
Empréstimos e Financiamentos	37.883,44	93.960,57	120.643,07	224.110,41	347.530,40	380.570,09	397.414,14	448.917,92
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	23.481,51	19.969,92	20.752,20	78.144,21	76.160,05	63.692,89	94.856,34	103.918,03
Outros Débitos	3.250,00	6.654,18	68.828,49	23.321,89	9.887,74	7.780,74	6.206,59	7.104,00
Adiantamento Mensalidades	-	54.650,00	-	65.455,47	65.421,31	63.171,76	40.472,00	66.541,43
Fundo Construção Ginásio	-	26.200,00	-	-	-	-	-	-
Repasso - Administração p/Lar	-	5.271,00	-	-	-	-	-	-
CEFI	-	26.200,00	-	-	5.000,00	-	-	-
sões	64.381,54	66.638,68	80.840,54	78.974,23	34.212,90	83.901,38	91.976,31	90.659,85
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>152.997,41</u>	<u>253.685,35</u>	<u>258.820,23</u>	<u>260.145,88</u>	<u>316.372,57</u>	<u>255.480,26</u>	<u>269.460,38</u>	<u>363.536,40</u>
Patrimônio Social	152.997,41	253.685,35	258.820,23	260.145,88	316.372,57	255.480,26	269.460,38	363.536,40
TOTAL DO PASSIVO	283.633,90	558.422,32	557.896,91	735.298,79	871.208,22	859.989,31	912.745,40	1.121.191,51


Vanderlei André Reinhart
Presidente


Laci Maria Rossi
Técnica Contábil
CRC/RS 32957

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL
CNPJ Nº 91.695.577/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.424.724,88	1.694.457,68	1.699.341,10	1.851.297,77	2.174.443,91	2.327.382,20	2.590.298,91	2.858.219,34
ESCOLA	950.321,09	1.094.776,76	972.204,38	924.882,03	993.603,56	1.154.056,02	1.408.678,28	1.471.745,31
Mensalidade	903.568,15	1.030.062,79	935.409,00	905.260,09	960.973,42	1.108.428,12	1.296.734,18	1.418.290,97
Promoções	12.259,68	13.280,51	16.174,32	6.201,90	5.641,09	10.438,32		
Doações	32.493,26	50.433,46	20.175,23	7.524,04	18.469,83	9.446,93	75.530,90	23.002,34
Doações do Exterior		1.000,00		5.896,00	8.519,22			
Locações						24.742,65	36.413,20	30.452,00
Subvenções Governo Estadual	2.000,00		445,83					
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	172.627,81	187.108,44	257.316,40	306.119,97	311.805,51	325.397,80	370.993,53	346.113,40
Promoções	12.249,43	11.921,81	10.208,74	9.556,77	9.923,74	6.879,75	14.752,81	7.059,20
Doações	68.236,89	75.165,09	115.414,18	86.019,55	70.828,67	79.228,73	108.765,22	111.544,37
Doações Exterior		5.675,00	17.747,80	18.515,00	23.550,00	9.653,67	107.563,66	3.453,00
Subvenções Governo Federal	25.836,36	25.836,36	28.654,86	32.882,64	24.790,53	31.709,52	34.761,63	37.143,12
Convênio Amencar	59.037,63	66.360,19	85.290,82	105.457,06	112.964,00	114.329,28		
Convênio KNH Brasil Sul								73.955,21
Subvenção Municipal								
Subvenção Governo Estadual	7.267,50	2.149,99		53.688,95	69.748,57	83.596,85	105.150,21	112.958,50
LAR PADILHA	276.971,19	352.760,17	391.185,71	523.856,57	578.472,41	519.989,96	471.043,15	497.012,46
Promoções	3.055,00	1.283,00	1.067,75	1.400,00		40.100,00		
Doações	2.542,38	23.902,04	49.030,97	12.759,38	11.453,32	15.525,37	14.345,64	19.960,78
Doações Exterior	179.609,05	194.840,26	109.681,61	310.800,85	378.140,93	280.461,68	347.869,51	313.992,27
Convênio Amencar	27.121,27	33.692,57	42.885,97	61.798,78	40.106,80	61.476,91		
Convênio Prefeituras	64.643,49	99.042,30	188.519,41	137.097,56	148.771,36	122.426,00	108.828,00	163.059,41
AÇÃO ENCONTRO	-	18.160,28	8.001,45	39.911,94	83.645,91	77.823,32	63.943,28	113.739,95
Doações	-	18.160,28	5.675,00	23.185,02	42.952,34	55.228,21	47.286,26	
Lar Exterior			2.326,45	16.726,92	40.693,57	22.595,11	16.657,02	113.739,95
ADMINISTRAÇÃO	24.804,79	41.652,03	70.633,16	56.527,26	69.546,60	75.106,90	114.110,03	289.102,84
Doações	10.987,82	13.912,81	34.056,59	27.766,43	62.095,51	46.549,01	88.366,61	271.228,84
Doações Exterior	13.816,97	27.739,22	26.094,33	26.933,31	7.451,09	12.253,09	12.717,42	8.224,00
Doações Projeto Mova			10.482,24	1.827,52				
Taxa de Administração						9.339,80	11.700,00	9.650,00
Campanhas e Promoções						6.965,00	1.326,00	
CASA ABRIGO JOÃO E MARIA				18.684,96	99.869,92	175.008,20	161.530,64	140.505,38
Subvenção Municipal				18.684,96	99.869,92	175.000,00	161.530,64	140.505,38
Doações								
PROJETO PETROBRÁS						37.500,00	8,20	
Subvenção Municipal						37.500,00	-	-
(-) GRATUIDADES	652.627,24	616.856,16	750.937,30	938.961,72	1.203.319,73	1.201.417,01	1.277.174,28	1.238.207,61
Gratuidades Escola	165.672,26	80.604,68	115.874,50	100.036,90	95.405,28	115.500,31	121.751,75	124.486,29
Gratuidades Creche	186.906,64	185.753,84	256.350,30	295.669,28	323.960,90	327.489,94	354.315,83	351.420,75
Gratuidades Lar Padilha	300.048,34	350.497,64	374.833,06	502.509,17	595.416,09	541.020,10	512.482,22	505.107,23
Gratuidades Ação Encontro	-	-	3.879,44	40.746,37	56.029,56	72.699,88	71.929,54	126.433,95
Gratuidades Casa Abrigo João e Maria				18.882,96	107.228,19	143.390,73	205.232,20	130.759,39
Gratuidades Projeto Petrobrás					25.279,71	1.316,05	11.462,74	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	772.097,64	1.077.601,52	948.403,80	912.336,05	971.124,18	1.125.965,19	1.313.124,63	1.620.011,73
DESPESAS OPERACIONAIS	837.691,44	858.390,02	917.680,73	894.831,39	839.368,56	930.644,41	1.110.232,22	1.384.905,27
ESCOLA	801.793,76	816.305,03	840.269,89	834.261,05	763.215,53	851.265,29	1.002.196,97	1.140.111,37
Despesa com Pessoal	644.084,32	683.689,37	722.247,18	705.945,70	633.724,18	665.028,71	783.036,93	855.331,38
Outras Despesas	157.709,44	132.615,66	118.022,71	128.315,35	129.491,35	186.236,58	219.160,04	284.779,99
ADMINISTRAÇÃO	35.897,68	42.084,99	77.410,84	60.570,34	76.153,03	79.379,12	108.035,25	244.793,90
Despesa com Pessoal	18.844,39	21.151,81	40.160,01	28.667,77	38.754,30	33.724,14	48.652,15	92.602,84
Outras Despesas	17.053,29	20.933,18	37.250,83	31.902,57	37.398,73	45.654,98	59.383,10	152.191,06
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	236.169,20	216.460,88	193.634,84	266.302,28	291.977,98	355.496,61	347.067,13	362.378,89
(-) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	236.169,20	216.460,88	193.634,84	266.302,28	291.977,98	355.496,61	347.067,13	362.378,89
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(65.593,80)	219.211,50	30.723,07	17.504,66	131.755,62	195.320,78	202.892,41	235.106,46
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	19.110,92	126.205,52	37.152,86	41.137,08	99.037,78	269.227,06	320.217,32	180.651,84
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	9.890,26	7.681,96	11.564,67	25.156,07	23.508,85	13.013,97	131.305,03	39.621,40
SUPERAVIT/DEFÍCIT DO PERÍODO	(74.814,46)	100.687,94	5.134,88	1.523,65	56.226,69	(60.892,31)	13.980,12	94.076,02

Vanderlei André Reinhart
Presidente

Laci Maria Rossi
Técnica Contábil
CRC/RS 32957

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL
CNPJ Nº 91.695.577/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
ORIGEM DOS RECURSOS								
Superávit/Déficit do Exercício	94.076,02	13.980,12	(60.892,31)	56.226,69	1.325,65	5.134,88	100.687,94	(74.814,46)
Depreciações do Exercício	46.972,74	35.512,41	30.980,26	27.965,23	33.837,18	27.759,22	21.028,39	28.946,52
Diminuição Ativo Realizável a Longo Prazo		36.512,60	66.751,60	12.373,35				
Venda do Ativo Imobilizado					214,00	11.400,00	16.905,77	
TOTAL DAS ORIGENS	141.048,76	86.005,13	36.839,55	96.565,27	35.376,83	44.294,10	138.622,10	(45.867,94)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS								
Variação do Ativo Imobilizado								
Aumento Ativo Realizável a Longo Prazo	81.618,33	94.418,74	118.507,15	182.779,12	66.144,52	96.499,11	78.910,47	41.984,30
TOTAL DAS APLICAÇÕES	81.618,33	94.418,74	118.507,15	182.779,12	112.151,55	3.486,00	-	5.000,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	59.430,43	(8.413,61)	(81.667,60)	(86.213,85)	(142.919,24)	(55.691,01)	59.711,63	(92.852,24)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE								
Início do Exercício	173.800,52	30.362,36	(31.994,20)	(6.531,11)	33.156,99	(61.351,30)	233.812,11	(44.011,47)
Final do Exercício	256.722,07	226.359,71	258.353,91	264.885,02	231.728,03	293.079,33	59.267,22	103.278,69
PASSIVO CIRCULANTE	430.522,59	256.722,07	226.359,71	258.353,91	264.885,02	231.728,03	293.079,33	59.267,22
Início do Exercício	114.370,09	38.775,97	49.673,40	79.682,74	176.076,23	(5.660,29)	174.100,48	48.840,77
Final do Exercício	643.285,02	604.509,05	554.835,65	475.152,91	299.076,68	304.736,97	130.636,49	81.795,72
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	757.655,11	643.285,02	604.509,05	554.835,65	475.152,91	299.076,68	304.736,97	130.636,49
	59.430,43	(8.413,61)	(81.667,60)	(86.213,85)	(142.919,24)	(55.691,01)	59.711,63	(92.852,24)

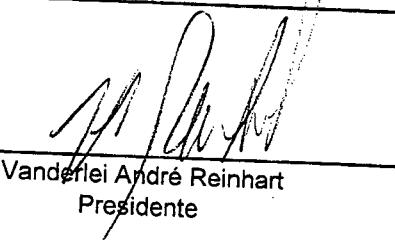
Vanderlei André Reimann
 Presidente

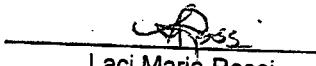

 Laci Maria Rossi
 Técnica Contábil
 CRC/RS 32957

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL
CNPJ Nº 91.695.577/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2007

	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL
Saldo em 31/12/2006	269.460,38	269.460,38
Superávit do Exercício	94.076,02	94.076,02
Saldo em 31/12/2007	363.536,40	363.536,40


Vanderlei André Reinhart
Presidente


Laci Maria Rossi
Técnica Contábil

FOLHA DE DESPACHOS Nº 01
PROTOCOLO Nº 29788/2008-0
(número / ano / dígito)

1) A Sema

Em 05/11/2008

Roque F. de Lemos
Enc. Protocolo Geral

2) A Seplan

Em: 6/11/08

Marcia Beatriz Viegas
Diretora de Expediente

3) A STCAS

Em 10/11/08

MARA REJANE MARTINS
Secretaria de Planejamento
Mat.: 6638-9

4) A Dirad

Para análise e parecer.

Em 10/11/08

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

SI A Central Subvenções
de acordo com a
proposta apresentada
10/11/08

Lucélia R. Gotardo
Diretora Administrativa
Matr. 71020-2 - DIRAD/STCAS

6) A Seplan

Para análise e indicações de delação oramentária.

Em 11/11/08

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

7) Indicação privativa no
ítem 3 da fl. 02.

Em 11/11/08

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

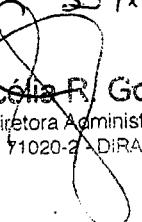
FOLHA DE DESPACHOS N° 02

PROTOCOLO N° 29788/08-0

(número/ano/dígito)

1) Utilização de Subvenções
Favorável a execução
do Projeto

Em 30/11/08

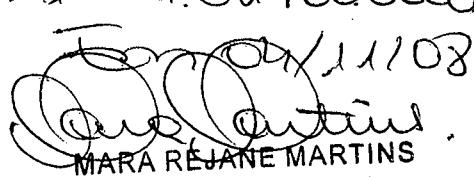

Lucília R. Gotardo
Diretora Administrativa
Matr. 71020-2 DIRAD/STCAS

02) À Seplan
Para análise e
indicação de dota-
ção orçamentária.
(Proteção Social Básica)
Em 04/11/2008


Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

03) À Central de Subven-
ções.

A dotação a ser
utilizada para o
exercício de 2009 é:
1.01.02.1.03.00.008.241.
0001.2.122.024060000

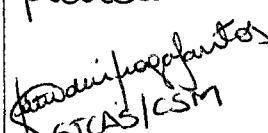

MARA REJANE MARTINS
Secretaria de Planejamento

4) À PGM/Dir. Orçamento

Segue minuta projeto de lei
pl 2009 (documentações confe-
rme Decreto 2336/05, anexos
em anexo).

Para análise e demais
providências


Em 18/11/08


Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

05) À SEMAS

segue minuta

(em anexo) revisado

para discussões


75/11/2008


Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais